**CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**
**CNPJ nº. 02.049.227/0001-57**
R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: https://cimcero.ro.gov.br

# Portaria nº 146/2025
**25 de junho de 2025**

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **SHUELLEN JHENYFER JOSE SAMASQUINI** e dá Outras Providencias.

**Rômulo Chaves de Azevedo,** Secretário Executivo Substituto do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica Concedido 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais),** em favor de **SHUELLEN JHENYFER JOSE SAMASQUINI**, COORDENADOR SIM, matrícula nº 523 portador do CPF nº 018.***.***-50. Para deslocar-me no dia 26/06/2025, do município de Ji-Paraná até o município de Alta Floresta DOeste para participação em reunião na SEMAGRI, junto à médica veterinária do município, Aline, ao prefeito Giovan Damo e a produtores rurais, com o propósito de apresentar o Programa Selo SIM. Na ocasião, serão fornecidos orientações e esclarecimentos aos produtores locais sobre o funcionamento do programa.

**Art. 2º** - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 01 (uma) diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais).**

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

**Rômulo Chaves de Azevedo**
Secretário Executivo Substituto
Portaria nº 139/2025

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ROMULO CHAVES DE AZEVEDO**, **SECRETÁRIO EXECUTIVO SUBSTITUTO**, em 26/06/2025 às 11:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **80430** e o código verificador **92F015AF**.

**Referência:** Processo nº 1-256/2025. Docto ID: 80430 v1